

Indicação: 720 / 2023

INDICA-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Administração, Raquel Torteli, solicitando que seja encaminhado para apreciação desta Casa de Leis, um Projeto de Lei que regulamente o PROCON local.

JUSTIFICATIVA

Considerando a pouca estrutura que o PROCON local dispõe para execução de seus trabalhos em Chapadão do Sul, este vereador entende que o Executivo deve regulamentar as ações do órgão no município, embasados na Constituição Federal e provendo estrutura e recursos necessários para o bom andamento dos trabalhos. Esta regulamentação visa estabelecer as regras de atuação, estabelecendo a forma que o órgão atuará com relação a notificações, prazo de defesa, recursos, julgamento final, aplicação de multas entre outras atribuições do PROCON, além de providenciar um espaço físico adequado e quadro de pessoal condizente com a realidade do município.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2023

André dos Anjos
1º Vice-Presidente(a) - PP

Alirio Bacca
Presidente(a) - PSDB

Vanderson Cardoso
**2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos**

Prof.ª Almira
1º Secretário(a) - MDB

Alline Tontini
2º Secretário(a) - PSDB

Mika
Vereador(a) - PP

Emerson Sapo
Vereador(a) - PL

Tucano
Vereador(a) - PSD

Marcelo Costa
Vereador(a) - PSD

